



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte  
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte  
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300040917

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: ORDENE S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº FCN/REMP

RSN2549400152

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	008			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA

223	1	BALANCO
219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

ESTEIO  
Local

21 Maio 2025  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBE5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/155.446-5	RSN2549400152	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:27
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

## ORDENE S/A

CNPJ: 04.381.287/0001-06

NIRE: 43300040917

Esteio - RS

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 35

#### **1 – DATA, HORA E LOCAL:**

Realizada no dia 28 de abril de 2025, às 15h:00min (quinze horas), na sede social da Companhia, localizada na Rua Gilberto Tadeu Moraes, S/N, Bairro Industrial, CEP 93.270-260, na cidade de Esteio, Estado do Rio Grande do Sul.

#### **2 – CONVOCAÇÕES:**

Dispensada a publicação dos editais, face à presença da totalidade dos acionistas, nos termos do § 4º do Artigo 124, todos da Lei nº 6.404/1976.

#### **3 – PRESENCAS:**

Acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas a serem realizadas no Livro Eletrônico de Presenças de Acionistas.

#### **4 – COMPOSIÇÃO DA MESA:**

Presidente – Sr. Eduardo Bettanin e Secretário – Sr. Dante Bettanin;

#### **5 – PUBLICAÇÃO:**

Demonstrações Financeiras publicadas na Central de Balanços em 31 de março de 2025, sob o código de verificação HASH nº F2820D97C045F837128BA45BD1EF59D59645D701, conforme recibo anexo, nos termos do Artigo 294, III e §5º, da Lei nº 6.404/1976, combinado com a Portaria nº 12.071/2021 do Ministério da Economia. Tendo sido sanada a falta de publicação dos anúncios e a inobservância dos prazos previstos no artigo 133 da Lei n.º 6.404/1976, por deliberação da totalidade dos acionistas presentes na Assembleia, conforme facultado pelo § 4º do referido artigo da Lei n.º 6.404/1976.

#### **6 – ORDEM DO DIA:**

6.1.) Aprovar a lavratura da ata à forma de sumário;

#### **6.2.) Em Assembleia Geral Ordinária:**

6.2.1.) Analisar e votar o relatório e as contas dos administradores; examinar, discutir e votar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

6.2.2.) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício;

6.2.3.) Aprovar, homologar e ratificar a distribuição dos Dividendos Mínimos Obrigatórios, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;



## ORDENE S/A

CNPJ: 04.381.287/0001-06

NIRE: 43300040917

Esteio - RS

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 35

6.2.4.) Aprovar e ratificar o cálculo do Programa de Participação nos Resultados (PPR), pago aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

6.2.5.) Aprovar e ratificar os valores dos bônus pagos aos Diretores, Administradores e/ou Gestores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

6.2.6.) Aprovar e ratificar o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o ano de 2025;

#### **6.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

6.3.1.) Aprovar e ratificar investimentos a serem feitos na Companhia;

6.3.2.) Aprovar a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações;

6.3.3.) Aprovar a antecipação do término de mandato do atual Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização;

6.3.4.) Aprovar a alteração da composição da Diretoria da Companhia, em virtude de alteração da estrutura organizacional;

6.3.5.) Aprovar a eleição do Diretor de Novas Tecnologias e Expansão e do Diretor de Divisão de Utensílios Plásticos e Organização;

6.3.6.) Aprovar a Alteração do Estatuto social da Companhia;

6.3.7.) Aprovar e ratificar a captação de recursos externos, mediante a autorização da contratação de empréstimos e financiamentos.

#### **7 – DELIBERAÇÕES:**

Sempre por UNANIMIDADE dos presentes, conforme ordem do dia:

7.1.) Foi aprovada a proposição de que a lavratura da presente ata fosse à forma de sumário, nos termos do §1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404/1976;

#### **7.2.) Em Assembleia Geral Ordinária:**

7.2.1.) Aprovados o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e votado o relatório e as contas dos administradores, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

7.2.2.) Aprovada a destinação do lucro líquido do exercício no valor de R\$ 1.262.143,94 (um milhão, duzentos e sessenta e dois mil e cento e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), e dos lucros acumulados oriundos da realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$ 3.798,17 (três mil, setecentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), na seguinte proporção: **(i)** R\$ 63.107,20 (sessenta e três mil, cento e sete reais e vinte centavos), destinados à Reserva Legal; **(ii)** R\$ 299.759,19 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos) à título de Dividendos Mínimos Obrigatórios; **(iii)** e o saldo remanescente de R\$ 903.075,72

Página 2 de 5



## ORDENE S/A

CNPJ: 04.381.287/0001-06

NIRE: 43300040917

Esteio - RS

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 35

(novecentos e três mil, setenta e cinco reais e setenta e dois centavos), será destinado a Reserva de Retenção de Lucros para futuras deliberações;

7.2.3.) Aprovada a ratificação e a homologação da distribuição de Dividendos Mínimos Obrigatórios no valor de R\$ 299.759,19 (duzentos e noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), pagos em 26 de março de 2025;

7.2.4.) Aprovada a ratificação da distribuição do Programa de Participação nos Resultados (PPR) aos empregados e Diretores da Companhia, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, pago em 14 de março de 2025, no montante de R\$ 168.292,64 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos);

7.2.5.) Aprovada a ratificação da distribuição de bônus aos Diretores, Administradores e/ou Gestores da Companhia pagos em 03 de abril de 2025, no montante bruto de R\$ 77.292,86 (setenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e oitenta e seis centavos);

7.2.6.) Aprovado e ratificado o Programa de Participação nos Resultados (PPR) para os empregados e Diretores da Companhia, para o exercício social de 2025;

#### **7.3) Em Assembleia Geral Extraordinária:**

7.3.1.) Aprovado e ratificado o investimento de cerca de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a renovação tecnológica da área de operações e sistemas, especialmente do parque fabril e de logística, através da aquisição e instalação de máquinas de produção, moldes, instalações e equipamentos complementares;

7.3.2.) Aprovada a antecipação do término de mandato do atual Diretor Vice-Presidente de Operações, **Sr. SERGIO MARQUES DIAS**. Após a exposição dos argumentos, tendo em vista os interesses da Companhia e diante da concordância da totalidade dos acionistas, foi unanimemente aprovada a antecipação do término de mandato.

7.3.3.) Aprovada a antecipação do término de mandato do atual Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização, o **Sr. AGUINALDO FANTINELLI**. Após a exposição dos argumentos, tendo em vista os interesses da Companhia e diante da concordância da totalidade dos acionistas, foi unanimemente aprovada a antecipação do término de mandato;

7.3.4.) Aprovada a alteração da composição da Diretoria da Companhia decorrente da alteração da estrutura organizacional da Empresa, resultando na:

7.3.4.1.) Criação do cargo de Diretor de Novas Tecnologias e Expansão;

7.3.4.2.) Criação do cargo de Diretor de Divisão de Utensílios Plásticos e Organização;

7.3.4.3.) Extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações;

7.3.4.4.) Extinção do cargo de Diretor de Divisão de Material de Limpeza, Higiene e Organização;

7.3.5.) Aprovada a eleição do **Sr. SERGIO MARQUES DIAS**, brasileiro, viúvo, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, à Av. Jacuí, nº 312, Apartamento 204, Bairro Cristal,



## ORDENE S/A

CNPJ: 04.381.287/0001-06

NIRE: 43300040917

Esteio - RS

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 35

portador da carteira de identidade nº 2011860661, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 157.666.830-49, para o cargo de **Diretor de Novas Tecnologias e Expansão** e do **Sr. EDUARDO IGNÁCIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de Canoas/RS, à Av. Farroupilha, nº 6900, Casa 09, Bairro Igara, portador da carteira de identidade nº 1048054165, expedida pela SSP/RS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 539.566.990- 68, para o cargo de **Diretor de Divisão de Utensílios Plásticos e Organização**. O mandato dos referidos Diretores perdurará até 30 de abril de 2026, prorrogando-se automaticamente até a realização de nova eleição, não podendo exceder o prazo de 120 dias;

7.3.6.) Aprovadas as seguintes alterações do Estatuto Social da Companhia:

7.3.6.1.) Com base na deliberação 7.3.2., supra, foram aprovadas as reformulações dos Artigos 8º e 11 § 1º, 3º e 4º do Capítulo IV, do Estatuto Social, que versa sobre a Diretoria da Companhia, decorrente da alteração da estrutura organizacional, os quais passaram a vigorar com as seguintes redações: “**CAPÍTULO IV – DA DIRETORIA: ARTIGO 8º** – A sociedade terá uma Diretoria composta de 2 (dois) a 10 (dez) membros, acionistas ou não, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, um Diretor Administrativo Corporativo, um Diretor Financeiro Corporativo, um Diretor Geral, , um Diretor Industrial Corporativo, e um Diretor de Recursos Humanos Corporativo, um Diretor de Supply Chain Corporativo, um Diretor de Novas Tecnologias e Expansão e um Diretor de Divisão de Utensílios Plásticos e Organização. (...) **ARTIGO 11 (...) Parágrafo 1º** - O Diretor Administrativo Corporativo, ou o Diretor Financeiro Corporativo, ou o Diretor Industrial Corporativo, ou o Diretor Geral, ou o Diretor de Recursos Humanos Corporativo, ou o Diretor de Supply Chain Corporativo, ou o Diretor de Novas Tecnologias e Expansão, ou o Diretor de Divisão de Utensílios Plásticos e Organização assinarão sempre em conjunto com o Diretor Presidente, ou com o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia os atos que visem a transigir, desistir, denunciar, adquirir, alienar ou de qualquer forma gravar bens móveis e imóveis do ativo permanente da sociedade, constituir e ceder direitos reais ou pessoais de garantia, tais como, hipotecar, constituir penhor de qualquer natureza, caucionar títulos e direitos creditícios, dar bens móveis e imóveis em alienação fiduciária em garantia; contratar empréstimos, financiamentos de curto e longo prazo junto a instituições bancárias, autorizar a distribuição de dividendos intermediários com base nos lucros gerados durante o exercício social, observada as normas do art. 204 e parágrafos da Lei 6.404/1976, e o disposto nos Parágrafos Terceiro e Quarto a seguir. (...) **Parágrafo 3º** – Para nomear procuradores, com poderes para os foros em geral e especiais, e representá-la judicialmente, os atos serão sempre assinados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o Diretor Geral ou o Diretor de Novas Tecnologias e Expansão. **Parágrafo 4º** – Os procuradores, mediante outorga expressa dos respectivos poderes, outorgados em conjunto de dois Diretores, sendo um deles o Diretor Presidente, ou o Diretor Vice-Presidente de Tecnologia, ou o



**ORDENE S/A**

**CNPJ: 04.381.287/0001-06**

**NIRE: 43300040917**

**Esteio - RS**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS Nº 35**

*Diretor Geral, ou o Diretor de Novas Tecnologias e Expansão, poderão firmar compromissos em nome da sociedade”*

7.3.6.2.) Aprovada a alteração do Artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: **“ARTIGO 17 - O Presidente da Assembleia Geral será o Diretor Presidente da Companhia, que convidará um ou dois dos acionistas presentes, ou um Diretor, para servir de Secretário, na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral”;**

7.3.7.) Aprovada e ratificada a captação de recursos externos, autorizando a contratação linhas de créditos através de empréstimos e financiamentos, disponíveis no mercado com taxas atraentes via BNDES, entre outras instituições financeiras e linhas de créditos.

**8 – ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a ser tratado ou deliberado, o Sr. Presidente encerrou a Assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, e assinada pela mesa. Esteio/RS, 28 de abril de 2025. **Presidente da Mesa – EDUARDO BETTANIN; Secretário – DANTE BETTANIN. Acionistas Presentes: INBETTA S.A. –** (Representada por seus diretores Eduardo Bettanin e Dante Bettanin), Dante Bettanin e Espólio de Leci Bonato Bettanin (Representada por sua inventariante Sra. Rosane Bettanin Gatti). Certificamos que a presente ata, foi emitida em 1 (uma) via, e será cópia fiel da ata a ser lavrada no livro eletrônico, arquivado na sede da Companhia.

Esteio (RS), 28 de abril de 2025.

Mesa:

---

**EDUARDO BETTANIN**  
PRESIDENTE DA MESA

---

**DANTE BETTANIN**  
SECRETÁRIO DA MESA

---

**JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA RAMPON**  
OAB – RS 85.917





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

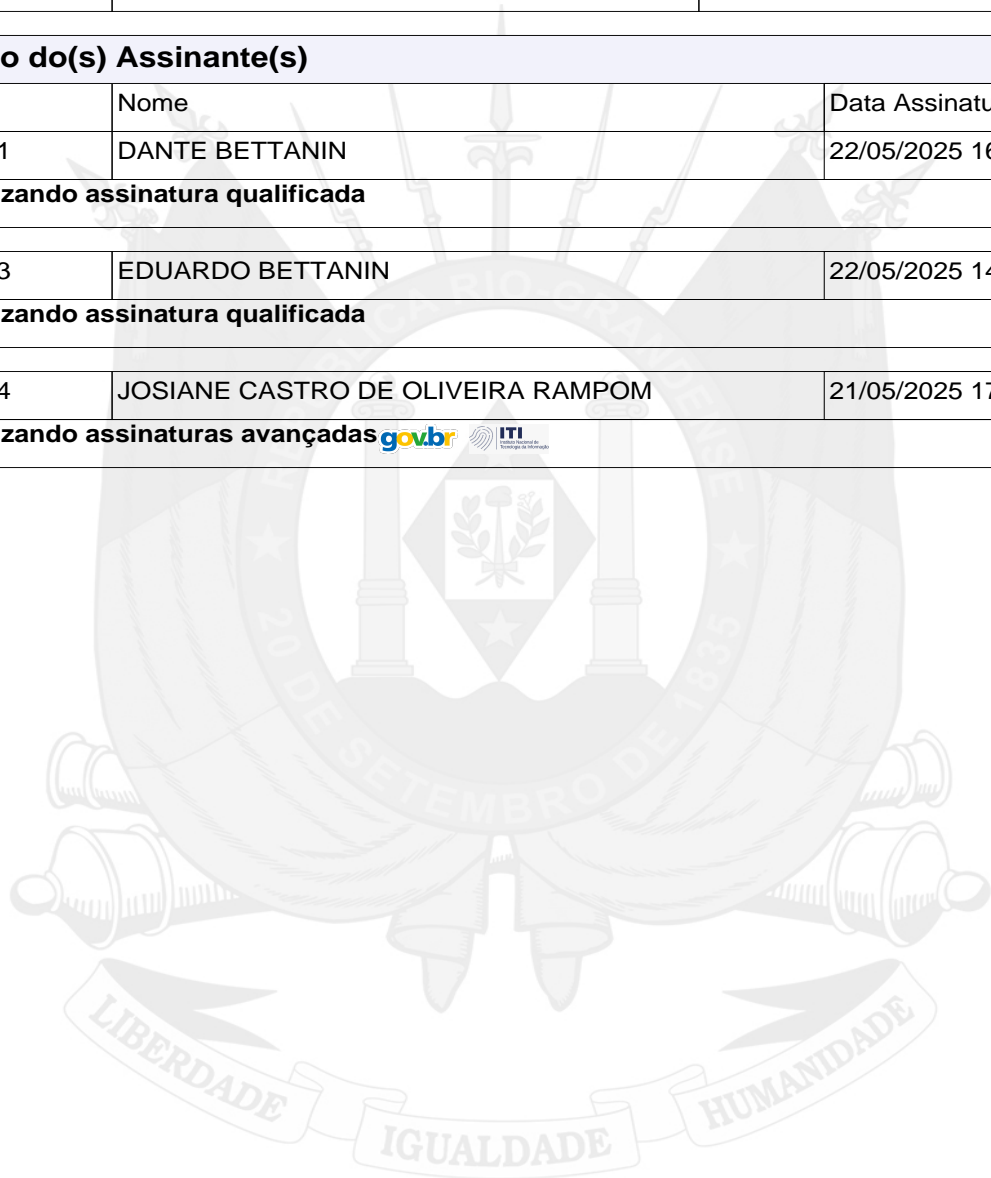
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/155.446-5	RSN2549400152	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
005.364.230-91	DANTE BETTANIN	22/05/2025 16:20:46
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

292.356.180-53	EDUARDO BETTANIN	22/05/2025 14:36:46
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		

908.579.840-04	JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA RAMPOM	21/05/2025 17:06:42
<b>Assinado utilizando assinaturas avançadas</b>  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



<u>CNPJ</u>	<u>Razão Social</u>	<u>Data de Publicação</u>	<u>Hash de Publicação</u>
04.381.287/0001-06	ORDENE S/A	31/03/2025 14:16:46	F2820D97C045F837128BA45BD1EF59D59645D701

**Demonstrações Contábeis Completas (DCC)**

<u>Data de Início</u>	<u>Data de Fim</u>	<u>Consolidada</u>	<u>Origem</u>
01/01/2024	31/12/2024	Não	Participante-Upload

Título  
ORDENE S.A.

Descrição  
ORDENE S.A.

**Anexos**

<u>Tipo de Anexo</u>	<u>Título</u>	<u>Descrição</u>
----------------------	---------------	------------------



**Publicante**

Nome	CPF/CNPJ	Data Publicação	Perfil	Tipo de Acesso
ORDENE S A:04381287000106	04.381.287/0001-06	31/03/2025 14:16:46	Participante	Certificado Digital





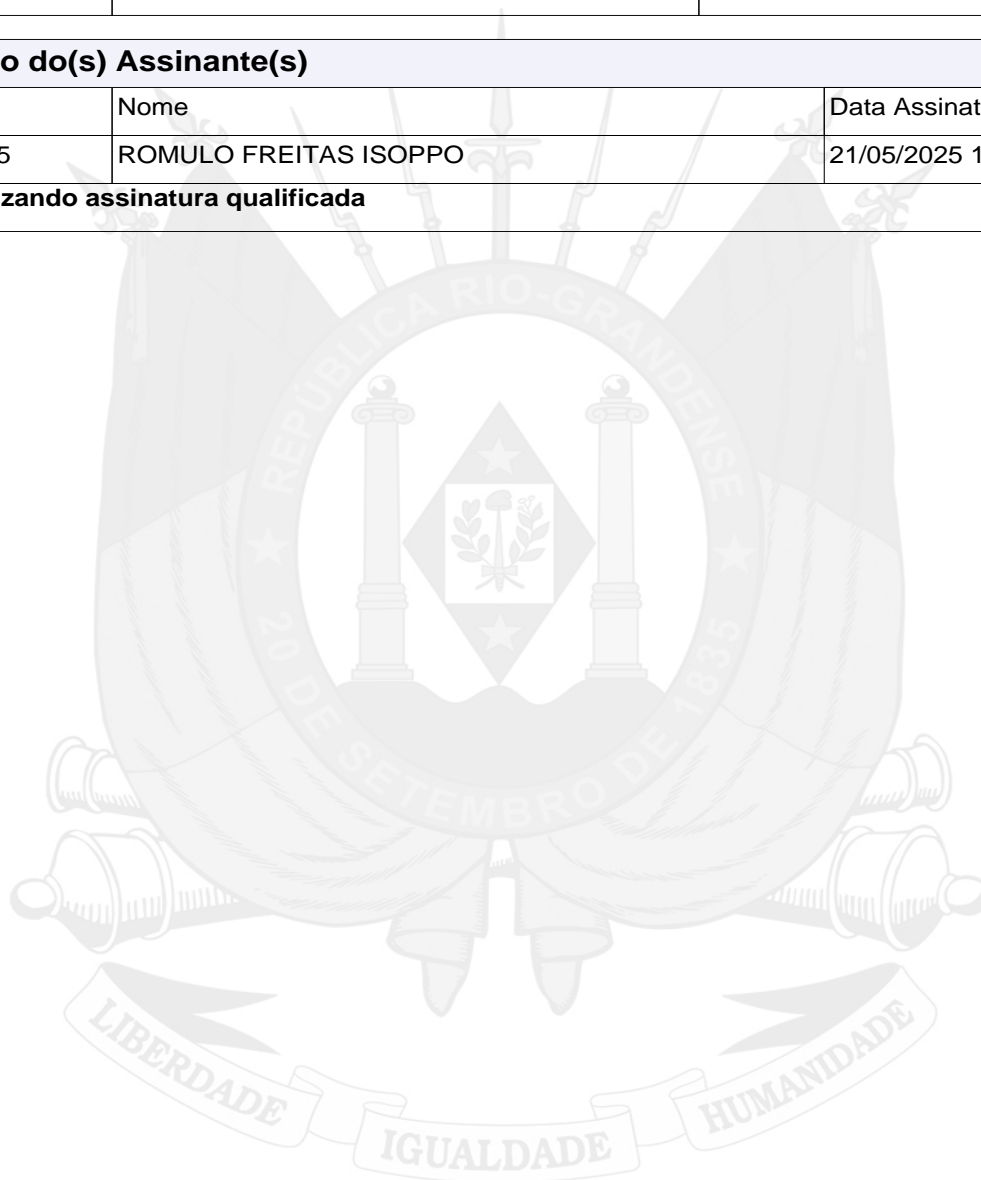
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/155.446-5	RSN2549400152	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:28
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2459978126

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 EDUARDO IGNACIO

1ª HABILITAÇÃO  
 27/08/1992



7 ASSINATURA DO PORTADOR

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 27/10/1972, PORTO ALEGRE, RS

4a DATA EMISSÃO  
 15/10/2022

4b VALIDADE  
 14/10/2032

ACC  
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
 1048054165 SSP/PC RS

4d CPF  
 539.566.990-68

5 Nº REGISTRO  
 00199961965

9 CAT HAB  
 B

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 AIRTON DA ROCHA IGNACIO

MARIA LERESSI IGNACIO

	9	10	11	12		9	10	11	12
ACC					D				
A					D1				
A1					BE				
B			14/10/2032		CE				
B1					C1E				
C					DE				
C1					D1E				

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 PORTO ALEGRE, RS

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 87280524567  
 RS263223663

2459978126

RIO GRANDE DO SUL





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/155.446-5	RSN2549400152	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:29
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE DOIS IRMÃOS

TABELIONATO E OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS DE SANTA MARIA DO HERVAL

**Ato nº 110 - ESCRITURA PÚBLICA DE DECLARAÇÃO E NOMEAÇÃO DE INVENTARIANTE**, lavrada aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (13/09/2024), neste Município de Santa Maria do Herval, Comarca de Dois Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, neste Tabelionato perante mim, Suelen Cardoso, Escrevente Autorizada, através da plataforma e-Notariado, nos termos do Provimento nº 149, de 30 de agosto de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, comparecem como **DECLARANTES: 1º) EDUARDO BETTANIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2002515051, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 292.356.180-53, que declara possuir união estável pelo regime da separação total de bens, conforme Escritura Pública Declaratória de União Estável nº 146-44.098, lavrada aos 10/6/2011, às fls. 053 do Livro nº 458 de Contratos do 3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre com GISLAINE DUTRA, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7035316145, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 484.741.930-87, residentes e domiciliados na Rua Comendador Caminha, nº 88, apartamento 1401, Bairro Moinhos de Vento, na cidade de Porto Alegre/RS; **2º) ROSANE BETTANIN GATTI**, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3002514812, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 483.384.270-04, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ANDRÉ LUIS LENZI GATTI, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 2004349367, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 399.537.180-91, residentes e domiciliados na Avenida Coronel Marcos, nº 1645, casa 03, Bairro Pedra Redonda, na cidade de Porto Alegre/RS; e **3º) CESAR LUIZ BETTANIN**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 3019638554, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF nº 228.612.200-82, casado pelo regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, com INDRIA MARIA ABREU SARAIVA BETTANIN, brasileira, pedagoga, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1016580936, expedida pela SJS/RS, inscrita no CPF nº 371.220.290-34, residentes e domiciliados na Rua 14 de Julho, nº 460, casa 18, Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS. Então, nos termos da Resolução nº 35/2007 do Conselho Nacional de Justiça, pelos declarantes, foi dito que nomeiam, **ROSANE BETTANIN GATTI**, acima qualificada como inventariante dos bens ficados pelo falecimento de **LECI BONATO BETTANIN**, era brasileira, viúva, declarava não conviver em união estável, empresária sócia, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4028781451, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF nº 458.216.740-34, residente e domiciliada na Rua Jaraguá nº 414, apartamento 1301, Bairro Bela Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, falecida aos 13/07/2024, conforme Certidão de Óbito matrícula sob nº 099804 01 55 2024 4 00790 045 0226243 67, do Registro Civil das Pessoas Naturais da 4ª Zona da Comarca Porto Alegre/RS; podendo praticar todos os atos necessários a administração dos bens do espólio, especialmente: **I** - outorgar escrituras públicas de transmissão de imóveis ou de direitos a eles relativos, em cumprimento de obrigações firmadas pela *de cujus*, através de contratos de promessa de compra e venda quitados; **II** - representar o espólio em juízo ou fora dele, perante órgãos, cartórios, registros de imóveis, Prefeituras, Secretaria da Receita Federal, INSS, Junta Comercial, e perante todas as demais pessoas jurídicas de direito público e priva do, **inclusive perante instituições bancárias, cooperativas, e fundos**, tudo requerendo, assinando, declarando e informando; **III** - praticar todos os atos necessários à formalização do inventário e partilha, requerendo, assinando, declarando e informando; **IV** - nomear advogado em nome do espólio. Ressalta-se o teor do **§2º, do Art. 11 da Resolução 35/2007 do CNJ**, alterado pela Resolução nº 452 do CNJ, que dispõe que "o inventariante nomeado nos termos do §1º poderá representar o espólio na busca de informações bancárias e fiscais necessárias à conclusão de negócios essenciais para a realização do inventário e no levantamento de quantias para pagamento do imposto devido e dos emolumentos do inventário." Pelo

Esse documento foi assinado por SUELEN CARDOSO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código GJTFQ-HEH93-VHG4C-SPGTZ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025.

Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL

outorgado foi dito que aceita o presente encargo, comprometendo-se a cumprir eficazmente seu mister, e afirmando, ainda, estar ciente da responsabilidade civil e criminal pela declaração de bens e de herdeiros e a veracidade de todos os fatos, além de que tem ciência do prazo de sessenta (60) dias para abertura e formalização do inventário e adjudicação dos bens da *de cujus* acima identificada e qualificada, estabelecido no artigo 902, §2º, do Provimento 01/2022 da Corregedoria Geral da Justiça/RS". Presente ao ato a advogada assistente **RITA PERONDI**, brasileira, divorciada, declara não conviver em união estável, advogada, inscrita na OAB/RS sob nº 6.977, inscrita no CPF nº 339.137.900-63, residente e domiciliada na Rua Comendador Caminha nº 278, Bairro Moinhos de Ventos, na cidade de Porto Alegre/RS.- **ASSIM** convenccionados, pediram esta escritura que, lavrada, foi lida pelas partes, cujo consentimento sobre os termos do ato jurídico e concordância expressa foi captada em voz alta e clara, através de videoconferência notarial que fica arquivada nestas notas, em pasta digital, achou-na em tudo conforme, aceita, ratifica e assina, com a utilização de certificado digital ICP-Brasil/certificado eletrônico notariado, através da plataforma e-Notariado, juntamente comigo, Escrevente Autorizada, que a lavrei, subscrevo, de tudo dou fé e assino em público e raso. Escr. s/ cont. financeiro: R\$ 98,80 (0163.04.2300001.01166 = R\$ 4,90); Processamento eletrônico: R\$ 6,60 (0163.01.2200001.07915 = R\$ 2,00) Certifico que o ato está assinado pelas partes e pelo servidor na forma acima mencionada. NADA MAIS CONSTAVA. Trasladada nesta data.

EM TESTEMUNHO \_\_\_\_ DA VERDADE  
Santa Maria do Herval, 13 de setembro de 2024

Assinado digitalmente por:  
SUELEN CARDOSO  
CPF: 045.037.920-59  
Certificado emitido por AC VALID  
RFB v5  
Data: 13/09/2024 15:41:35 -03:00



Escrevente Autorizada: \_\_\_\_\_

SUELEN CARDOSO



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**097337 51 2024 00010703 10**

Esse documento foi assinado por SUELEN CARDOSO.

Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código GJTFQ-HEH93-VHG4C-SPGTZ



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GJTfQ-HEH93-VHG4C-SPGTZ

Matrícula Notarial Eletrônica: 097337.2024.09.13.00002750-63

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ SUELEN CARDOSO (CPF 045.037.920-59) em 13/09/2024 15:41

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/GJTfQ-HEH93-VHG4C-SPGTZ>





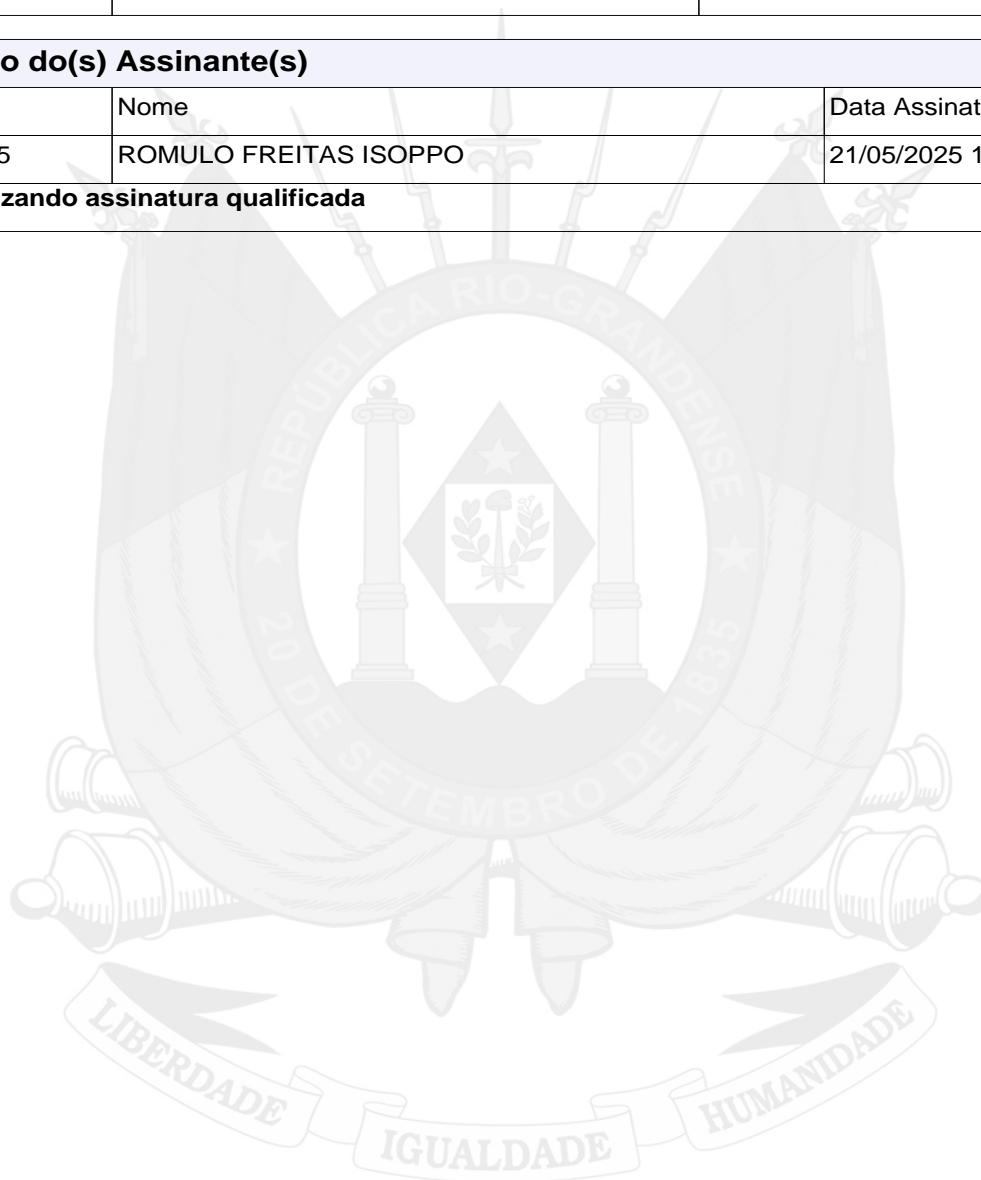
# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/155.446-5	RSN2549400152	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:29
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ROMULO FREITAS ISOPPO
REGISTRO.....	: RS-071144/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.337.500-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 29/04/2025 as 17:35:02.

Válido até: 28/07/2025.

Código de Controle: 943226.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/155.446-5	RSN2549400152	29/04/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:30
<b>Assinado utilizando assinatura qualificada</b>		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

  
SECRETÁRIO-GERAL

# DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ROMULO FREITAS ISOPPO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 0711440, expedida em 21/10/2004, inscrito no CPF nº 686.337.500-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

<b>Especificação do Documento</b>	<b>Quantidade de Páginas</b>
ANEXO I - Recibo de protocolo da publicação de Demonstração Financeira 2024 publicada da Central de Balanços	1
ANEXO II - Documento de identificação do diretor ingressante.	1
ANEXO III - Translado Termo Inventariante	1
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 0711440.	2

ESTEIO, 28 de abril de 2025.

---

ROMULO FREITAS ISOPPO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 20/23



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ORDENE S/A, de CNPJ 04.381.287/0001-06 e protocolado sob o número 25/155.446-5 em 30/04/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11073143, em 26/05/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Paulo Isidoro Moreira Pimentel.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:27
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

### Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
292.356.180-53	EDUARDO BETTANIN	22/05/2025 14:36:46
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
005.364.230-91	DANTE BETTANIN	22/05/2025 16:20:46
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	
908.579.840-04	JOSIANE CASTRO DE OLIVEIRA RAMPOM	21/05/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:28
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

### Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:29
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/155.446-5.





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:29
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:30
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
686.337.500-15	ROMULO FREITAS ISOPPO	21/05/2025 17:44:32
Assinado utilizando assinatura qualificada		AC SAFEWEB RFB v5

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 28/04/2025



Documento assinado eletronicamente por Paulo Isidoro Moreira Pimentel, Servidor(a) Público(a), em 26/05/2025, às 12:25.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/155.446-5.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, segunda-feira, 26 de maio de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11073143 em 26/05/2025 da Empresa ORDENE S/A, CNPJ 04381287000106 e protocolo 251554465 - 30/04/2025. Autenticação: 21DF6F689295A3CB18F4146B75BBEEFF5A394E6. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/155.446-5 e o código de segurança yvW0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/05/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.